

Convênios-acordos-Cooperação em que a Prefeitura é concedente 2022

Segundo Termo Aditivo do Convênio 001/2023 que tem por objeto aditar o Termo de Convênio 001/2021 firmado em 07 de janeiro de 2021 que tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a atender a **PROPONENTE**, para o custeio de concessão de leitos, alimentação e vestimentas, bem como acompanhamento dos idosos e encaminhamento para os órgãos competentes em caso de necessidade de assistência médica, dentária, fisioterapêutica, psicológica e demais cuidados inerentes à terceira idade, para fins de prorrogação de vigência de prazo estabelecidos na clausula quarta”, celebrado com a Associação Fraterna Benedita Fernandes, com vigência atual de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Terceiro Termo Aditivo do Convênio 001/2023 que tem por objeto “aditar o Termo de Convênio 001/2021 que tem por objetivo a transferência de recursos financeiros destinados a atender a **PROPONENTE**, para o custeio de concessão de leitos, alimentação e vestimentas, bem como acompanhamento dos idosos e encaminhamento para os órgãos competentes em caso de necessidade de assistência médica, dentária, fisioterapêutica, psicológica e demais cuidados inerentes à terceira idade, para fins de reprogramação de valores estabelecidos na clausula segunda”, celebrado com a Associação Fraterna Benedita Fernandes, no valor total de R\$12.543,60, com vigência de 01/09/2022 a 31/12/2022.

Termo de Convênio 001/2022 que tem por objeto “a transferência de recursos financeiros destinados a atender a **PROPONENTE**, para o custeio de recursos humanos necessários para o desenvolvimento das ações voltadas às pessoas com deficiência, conforme Plano de Trabalho apresentado. Sendo que a Associação se compromete com todas as suas despesas, isentando o Município de Nova Monte Verde”, APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Monte Verde, no valor total de R\$87.111,41 com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022.